

INDICAÇÃO Nº 410/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Educação Sr. Jerffson Bruno Oliveira, a **ampliação do Projeto Mais Aprendizagem com o objetivo de conceder bolsa formação aos Professores Assistentes em todas as salas de aula desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental.**

JUSTIFICATIVA

A experiência do Programa Mais Aprendizagem, implementado pelo Governo Municipal de Amontada, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem se mostrado extremamente exitosa ao disponibilizar professores assistentes para apoio pedagógico nas turmas do 2º e 5º anos do ensino fundamental. Contudo, verifica-se a necessidade de ampliar o alcance dessa iniciativa, de modo a contemplar também a Educação Infantil e todas as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Essa ampliação se justifica, primeiramente, pela importância do apoio individualizado e do reforço pedagógico já nos primeiros contatos da criança com o ambiente escolar, especialmente na Educação Infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais que servirão de base para toda a trajetória escolar.

Além disso, ao estender o Programa para os demais anos iniciais do Ensino Fundamental, o município garante maior equidade de oportunidades entre os estudantes, possibilitando que dificuldades de aprendizagem sejam identificadas e sanadas de maneira precoce, evitando a defasagem escolar que, muitas vezes, se acentua nos anos subsequentes.

Assim, a expansão do Programa Mais Aprendizagem representa não apenas a valorização das práticas pedagógicas exitosas já implementadas, mas também um investimento estratégico na melhoria da qualidade da educação municipal, assegurando às crianças um processo formativo mais sólido, inclusivo e contínuo.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

Em, 20 / 02 / 2026

Presidente

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 13 / 02 / 2026
Servidor: 1204
Matrícula: